

DECRETO Nº 13.607 DE 24 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 5.028, de 17 de julho de 2015,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos I e II que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 24 de Julho 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Heloisa Aparecida José
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 24 de Julho de 2015.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo